
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 863/2025
de 24 de Abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EFETIVO DE EGRONOMO DE QUE DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º- A descrição do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo de que dispõe a Lei Complementar nº 012/2007, segue na forma de Anexo – I desta lei.

Art. 2º- O estudo de impacto orçamentário de que trata o Inciso I e II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101/00, deixa de ser apresentado por não se tratar de aumento de despesa.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzália- SP, aos 24 de abril de 2025.

ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Anexo I
DESCRIÇÃO CARGO / ATRIBUIÇÕES

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agro-industriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Atribuições: Desempenhar atividades de análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos especializados referentes à preservação dos recursos naturais, qualidade e produção vegetal.

Efetuar supervisão, planejamentos, pesquisas e estudos referentes a projetos de engenharia agrônômica.

Aplicar as técnicas adequadas para a conservação de solo, com vistas à efetiva produtividade e preservação do meio ambiente.

Pesquisar assuntos relacionados com a área agrônômica, visando à inovação de recursos tecnológicos, bem como a sua aplicação.

Coordenar e orientar a utilização adequada de insumos agrônômicos.

Elaborar, implantar projetos de recuperação e preservação ambiental.

Elaborar e avaliar projetos de levantamento, identificação, classificação e cadastramento de dados relativos à proteção da flora.

Elaborar, coordenar e orientar projetos de fruticultura, olericultura, silvicultura e mecanização agrícola.

Elaborar, coordenar e orientar pesquisas científicas relacionadas a espécies vegetais.

Elaborar e coordenar ações voltadas à recuperação e preservação das matas ciliares e bosques naturais.

Planejar e orientar a implantação de infraestrutura de viveiros para a produção de espécies vegetais (flores, arbustos, árvores, forração, folhagem, hortaliças, frutíferas e outros).

Elaborar e orientar estudos na área de fitopatologia e entomologia, visando o desenvolvimento de técnicas de controle de manejo de pragas e doenças.

Elaborar e orientar a implantação de sistemas de irrigação nas diversas áreas de produção e ajardinamento.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Analisar e interpretar imagens aéreas.

Acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalho nos procedimentos inerentes aos serviços de sua área de competência conforme sua formação profissional.

Prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados a sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.

Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, nos aspectos referentes à sua formação profissional.

Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município, quando relativos às áreas de competência de sua formação profissional.

Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional.

Proferir palestras, treinamentos e debates, bem como ministrar cursos nas áreas de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.

Realizar vistorias, análises e emitir pareceres, auto de embargo, notificações, autos de infração e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente, nos aspectos referentes à sua formação profissional.

Participar de comissões, grupos de trabalhos e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município.

Participar nas atividades referentes a implantação e manutenção de projetos e ações na área de agricultura urbana.

Atuar no monitoramento e orientação na gestão da identidade e qualidade dos produtos de origem vegetal, nos projetos e ações de interesse do Município.

Atuar no monitoramento do processo de compra pública de alimentos oriundos de sistemas de produção da agricultura familiar.

Participar de projetos, estudos, com equipes multidisciplinares dos processos de comercialização de produtos orgânicos e demais sistemas produtivos da agricultura familiar.

Participar de projetos, programas e ações na área de segurança alimentar e nutricional, em parcerias com instituições públicas e privadas na esfera municipal, metropolitana e estadual.

Acompanhar e orientar o uso da patrulha agrícola, no plantio, tratos culturais e colheita em áreas de pequenos e médios produtores rurais.

Elaborar laudos, análises técnicas, pareceres e demais documentos para atuação/ suporte junto a coordenadora de proteção e defesa civil municipal (COMPDEC).

Atender solicitações e atribuições do poder executivo municipal em defesa dos interesses da municipalidade e demais atividades determinadas por seu superior hierárquico.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº 118/2025.

Cruzália – SP., 24 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei, que em sua ementa: **“DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EFETIVO DE EGRONOMO DE QUE DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**, que ora apresentamos, e que o mesmo seja processado em caráter ordinário, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Objetiva a presente propositura, a devida descrição das atribuições e funções inerentes ao cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, ante a sua importância no desenvolvimento de ações, projetos e demais acompanhamentos ao agronegócio, entre outros assuntos ligados a pecuária, agricultura e meio ambiente da municipalidade.

Desta forma, encaminhamos a Vossas Excelências o conciso projeto para análise e aprovação no rito regimental desta Casa de Leis, contendo em seu anexo estudo de casos e constatações que embasaram a sua iniciativa e criação.

Por fim, subscrevemos o presente, reiterando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

À Vossa Excelência, a Senhora Vereadora
JULIETE MARCELINA MORO FALCAO
DD. Presidenta da Câmara Municipal de
CRUZÁLIA - SP

